

PORTARIA COREN-AL N.º 220/2019 DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL n.º 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN n.º 026/2013, de 15 de março de 2013, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo relacionados para compor a Comissão de Eventos e Convênios do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – COREN-AL, respectivamente, sob a presidência da primeira;

- **Alcerly Serpa Lima** – Secretária da Diretoria
- **Débora Hagestedt**, – Assessora e Comunicação;
- **Esvaldo dos Santos Silva** – Enfermeiro Colaborador

Art. 2º - Fica revogada a PORTARIA COREN-AL N.º. 012/2019 de 29 de março de 2019.

Art. 3º - Para o cumprimento desta atividade, o colaborador designado no art. 1º fará jus ao recebimento de auxílio-representação, de acordo com a Decisão Coren-AL n.º 013/2018 e Decisão Coren-AL N.º 041/2018.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 29 de outubro de 2019.

Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente

Paulo Jorge Torres G. Silva
COREN/AL N.º 205404-ENF
Secretário